



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Fioravante Padula, Nº 80 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DO JUÍZO Nº 0788254 / 2018 - TJMG 1ª/EEP - COMARCA/EEP - V.ÚNICA - GAB**

O Dr. Leonardo Curty Bergamini, MM. Juiz de Direito da Comarca de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc...

Considerando que consta na portaria de n. 012/GAB/2018, em seu Artigo 1º " Ficam suspensos os prazos processuais

da Comarca de Espera Feliz entre os dias 28,29 e 30 de maio de 2018".

RESOLVE

Artigo 1º - Fica retificado o Artigo 1º da Portaria nº 012/GAB/2018, fazendo consta a seguinte redação: "Fica suspenso

os prazos processuais da Comarca de Espera Feliz no dia 28/05/2018".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Espera Feliz, 29 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Curty Bergamini, Juiz Diretor do Foro**, em 29/05/2018, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0788254** e o código CRC **7BFA5C56**.